



CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

Casa “João Batista Antunes de Lima”
CNPJ: 01.635.617/0001-46
BABINETE DA PREVIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO 011/2014

SOSSEGO EM 18 DE NOVEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE: Cria o Jornal Oficial do Município de Sossego/PB e adota outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOSSEGO/PB, “Casa João Batista Antunes de Lima” em conformidade com a Lei Orgânica do Município faz saber que o Plenário Antonio Bezerra de Luna aprova e sua Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica criado o *Jornal Oficial do Poder Legislativo do Município de Sossego/PB*.

Art. 2º - Fica a assessoria de imprensa da Câmara Municipal de Sossego/PB responsável pela edição, publicação e distribuição deste quinzenário aos órgãos públicos, federal estadual e municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes das atividades de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentarias.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - revogam-se as disposições em contrario.

Casa João Batista Antunes de Lima, Plenário Antonio Bezerra de Luna,
Sossego/PB, em 18 de novembro de 2014.

MARIA VALDETE DE LUCENA LIMA
- Presidente -

ESDRAS FERREIRA DA SILVA
- 1º Secretário -